



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

"Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2009, conforme Parecer Prévio nº 15.584 emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul".

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2009, conforme Parecer da Comissão de Legislação, Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o Parecer Prévio nº 15.584 emitido pela Egrégia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul –  
Processo nº 000962-0200/09-3 que emitiu Favorável à Prestação de Contas  
da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana,  
relativas ao exercício de 2009.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Capela de Santana, 04 de junho de 2014.

RAFAEL FERCI DE PAULA DA CRUZ  
PRESIDENTE

CUMpra-se e Publique-se.

JOSE RANGEL

SECRETÁRIO